

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Segunda-feira, 06 de março de 2023

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 009/2023

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O Prefeito Constitucional do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, /:

RESOLVE:

I - Conceder “**Licença sem vencimento**” por tempo determinado a partir do dia 01/03/2023 a 01/03/2024, ao servidor “**EDIMICIO BENJAMIN FERREIRA**”, lotado na “**Secretaria Municipal de Administração Infraestrutura, Transporte, Serviços Urbanos e Habitação**”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.

Cumpra-se
Registre-se e publique-se

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 010/2023

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O Prefeito Constitucional do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, /:

RESOLVE:

I - Conceder “**Licença sem vencimento**” por tempo determinado a partir do dia 06/03/2023 a 06/03/2025, ao servidor “**ANDERSON CANDEIA DA SILVA JUNIOR**”, lotado na “**Secretaria Municipal de Saúde**”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2023.

Cumpra-se
Registre-se e publique-se

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br